



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 19

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

|                         |   |
|-------------------------|---|
| EXTRATO DE CONTRATOS    | 2 |
| PORTARIAS               | 2 |
| AVISO DE PRAZO RECURSAL | 3 |
| RATIFICAÇÃO             | 3 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.cedral.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cedral.sp.gov.br/diariooficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Cedral

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;

CEP 15895-000

Telefone: (17) 3266-9600





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 19

Página 2 de 3

## EXTRATO DE CONTRATOS

### ADITAMENTO 01 DO CONTRATO N.º 46/2020

REDEPLUS LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS LTDA

Processo n.º 2271/2020

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota municipal, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético e/ou com chip, via web, em tempo real, em rede especializada de serviços.

**Valor Global:** R\$ 10.200,00

**Vigência:** 21/09/2022

**Data da assinatura:** 20/09/2021

### CONTRATO N.º 49/2021

PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA. - ME

Processo Administrativo n.º 2870/2021

**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Publicação das ações, atos, avisos e comunicados do município de Cedral, através de imprensa local/regional, quando necessário, com frequência mínima de circulação semanal (1 vez por semana), e tiragem mínima de 1.000 exemplares.

**Valor Global:** R\$ 30.600,00

**Vigência:** 06 meses

**Data da assinatura:** 30/09/2021

### CONTRATO N.º 50/2021

BELLSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Processo Administrativo n.º 2533/2021

Pregão Presencial n.º 19/2021

**Objeto:** Aquisição de veículo automotor, camionete aberta no chassi.

**Valor Global:** R\$ 64.250,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 30/09/2021

### ADITAMENTO 23 DO CONTRATO N.º 12/2017

R & A CANEAO AUTO POSTO LTDA EPP

Processo n.º 10/2017

Pregão Presencial n.º 06/2017

**Objeto:** Aquisição de Etanol e Gasolina para abastecer a frota de veículos.

**Valor:** Altera valor do etanol para R\$ 4,499/litro, altera valor da gasolina comum para R\$ 5,899/litro.

**Vigência:** 16/05/2022

**Data da assinatura:** 30/09/2021

## PORTARIAS

Portaria n.º 3.068, de 29 de setembro de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 49/2021.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Designar, como fiscal do Contrato n.º 49/2021, que tem por objeto a contratação da empresa PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.180.428/0001-20, para o publicação das ações, atos, avisos e comunicados do Município de Cedral, através de imprensa local/regional, quando necessário, o Senhor SÉRGIO MARINELLI, Chefe do Setor de Compras, portador do RG n.º 16.518.859-5 e inscrito no CPF sob o n.º 077.490.948-06.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 19

Página 3 de 3

**Artigo 2.º** - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**Artigo 3.º** - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Luis Henrique Garcia

Secretário

## AVISO DE PRAZO RECURSAL

**AVISO DE PRAZO RECURSAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO**

**USINADO A QUENTE) APLICADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE**

Considerando que a empresa Usina do Vale Construtora Ltda., CNPJ nº 05.321.084/00001-89 enviou todos os documentos exigidos no edital e estavam todos corretos, abre-se prazo recursal de 3 dias úteis.

**REGIANE DE FATIMA NUNES** - Pregoeira

## RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ratifica o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo n.º 2721/2021.



